

**LEI Nº 995/05, de 09 de dezembro de 2005**

**EMENTA:** Autoriza ao Poder Executivo Municipal a fazer concessão de Direito Real de Uso de terreno localizado na Praça Manoel Caetano de Britto, nesta Cidade, ao Sr. Acely Gomes de Oliveira Júnior e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o Direito Real de Uso ao Sr. Acely Gomes de Oliveira Júnior, portador do RG. nº 5.000.399.732 – SSP/RS, CPF nº 053.407.480-49, residente à Rua Vigário Espinosa, nº 380, bairro de São Sebastião, nesta Cidade, de um terreno medindo 294,00 mts<sup>2</sup>., localizado na Praça Manoel Caetano de Britto, onde atualmente há um barraco, sob o nº 50, em frente ao Muro de um terreno da antiga Fábrica Rosa, ladeado pelas casas residências de nºs. 40 e 72, da mesma Praça, nesta cidade.**

**Art. 2º - O Sr. Acely Gomes de Oliveira Júnior, conhecido como "Gaúcho", compromete-se a edificar ali um novo prédio, em formato triangular, imitando uma asa delta, conforme projeto apresentado, finalidade da concessão do terreno acima discriminado.**

**Art. 3º - Caso o Cessionário não venha a concretizar a referida construção e seguido rigorosamente o projeto, conforme as plantas anexas, no prazo de 01 (um) ano, o aludido terreno voltará ao Patrimônio Municipal, ficando, desde já, vedada qualquer negociação que envolva sua transferência para terceiros.**

**Art. 4º - A presente concessão fundamenta-se na necessidade de se desenvolver o setor turístico, melhorar a situação paisagística e reconhecer uma situação de fato de um comerciante, na sua legítima intenção de continuar seu trabalho de sobrevivência.**

**Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2005

  
João Eudes Machado Tenório  
Prefeito

**TERRA DA GRAÇA, DO DOCE E DA RENDA**

Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira – PE - Cep: 55.200-000 – Caixa Postal : 62  
Telefone: 3835.8700 / 3835.8704 – Fax: 3835.8706 – E-mail : [gabprefeito@pesqueira.com.br](mailto:gabprefeito@pesqueira.com.br) CNPJ n.º 10.264.406/0001-35